PREFEITURA DO MUNICIPIO DE BARUERÍ
ESTADO DE SÃO PAULO

E D I T A L D E L E I

C A R L O S C A P R I O T T I, Prefeito Municipal de Barueri, da Comarca de SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Barueri decreta e eu promulgo a seguinte Lei:-

= LEI N.º 44/64 DE 12 DE OUTUBRO DE 1.964.-

Artigo 1º) - Passa a denominar-se:-

1) - AVENIDA PRESIDENTE KENEDY, a atual Avenida "A".
2) - RUA MARCOS ANTONIO MARQUES, a atual Rua "B" constante da planta de loteamento do Jardim Audir.
3º)- PRAÇA AUDIR, a atual Praça Audir, constante da planta de loteamento do Jardim Audir.
4) - RUA TERCA, a atual Rua "I" constante da planta de loteamento do Jardim Audir.
5) - RUA MARCOS MARCONDES, a atual Rua "2" constante da planta de loteamento do Jardim Audir
6) - RUA BENEDITO DE PAULA MARCONDES, a atual rua "3" constante da planta de loteamento do Jardim Audir,
7) - Rua MARIA LUIZA MARQUES a atual rua "4", constante da planta de loteamento do Jardim Audir.
8) - RUA GUIOMAR R. MANSUR, a atual Rua "5" constante da planta de loteamento do Jardim Audir.
9) - RUA MARELISA, a atual Rua "6", constante da planta de loteamento do Jardim Audir.
10) - RUA ODETE HENRIQUES, a atual rua "7", constante da planta de loteamento do Jardim Audir.
11) - Rua ANTONIA PIZZAIA, a atual Rua "8" constante da planta de loteamento do Jardim Audir.
12) - RUA IMACULADA, a atual Rua "9" constante da planta de loteamento do Jardim Audir.
13) - RUA MANOEL HENRIQUES - a atual rua "10" constante da planta de loteamento do JardimAudir.
14) - RUA DR. ELIAS SALOMÃO MANSUR a atual rua "11" constante da planta de loteamanto do Jardim Audir
15) - RUA VANUZA, a atual Rua 12 constante da Planta de loteamantos do Jardim Audir.

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE BARUERÍ
ESTADO DE SÃO PAULO

Artigo 2º) - AS Despesas com a execução da presente lei correrão por conta de verbas próprias constantes do orçamento vigente.

Artigo 3º) - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Barueri, em 23 de Outubro de 1.964

O PREFEITO MUNICIPAL

- CARLOS CAPPIOTTI -

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Barueri, em data supra.-

O SECRETARIO DA PREFEITURA

-WAGIH SALLES NEMER -